

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 108.

Oriundo do(a):

Luz para o Caminho.

Ementa:

Autorização para venda da Propriedade da LPC.

Considerando:

- 1-Que o orçamento da construção da nova sede contemplava recursos da venda da sede atual;
- 2-Que a Igreja Reformada da América adiantou o valor referente à venda do imóvel visando o término da construção da nova sede;
- 3-Que a ementa não contemplou um segundo assunto referente a indicação do Rev. Hernandes Dias Lopes pelo Conselho Deliberativo do Back To God Ministries para assumir a direção do Ministério Portugues de Luz Para o Caminho;
- 4-Que essa indicação é prerrogativa única do Conselho Deliberativo indicado no ítem acima.

A CE-SC-IPB 2010 Resolve:

- 1-Autorizar a venda da antiga sede da LPC, sito à Rua Antonio Zingra, 151 - Jd IV Centenário, Campinas, SP, nos termos estatutários e devolver o valor adiantado;
- 2-Congratular-se com a indicação do Rev. Hernandes para assumir tão importante missão na vida da IPB;
- 3-Agradecer a comunicação da indicação e esperar que em próxima mudança estatutária assuntos dessa envergadura possam ser discutidos em conjunto.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No VII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/03/2010

Sala das Sessões, 23 de Março de 2010.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Membros: Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Leonardo Santana de Oliveira, Rev. Silvio Ferreira.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Luz para o Caminho - LPC

Autorização para venda da Propriedade da LPC

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 108

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Campinas, Março de 2010.

À CE-SC IPB 2010

Prezados Irmãos,

Segue, pedido de autorização dessa CE, para venda da antiga sede da LPC, sito à Rua Antonio Zingra, 151 – Jd. IV Centenário, Campinas, SP, nos termos estatutários.

Comunico que a Igreja Americana adiantou o valor referente à venda do imóvel para o término de nossa obra, e assim que o vendermos teremos que restituir a tesouraria do Back to God Ministries o valor recebido.

Em Cristo,



Rev. Milton Ribeiro
Presidente Conselho Deliberativo LPC

Comunicações
de Indicação
para Diretor
Executivo - LPC

LPC
COMUNICAÇÕES

Campinas, Março de 2010.

À CE-SC IPB 2010

Comunico que em reunião no dia 14/02/2010, em Chicago, USA, o Conselho Deliberativo do Back To God Ministries resolveu indicar o nome do Rev. Hernandes Dias Lopes para assumir a direção do Ministério Português de Luz Para o Caminho.

Nos termos estatutários, encaminho o nome do irmão para aprovação por esta CE, com vistas a assumir a direção da LPC.

Fraternalmente,


Rev. Milton Ribeiro
Diretor Executivo - LPC
